



**RECOMENDAÇÃO AOS LICITANTES**

O Prefeito Municipal de Pérola, Senhor Darlan Scalco, visando a não proliferação do CORONAVIRUS (COVID-19), **CONSIDERANDO** os dispositivos dos decretos municipais nº 067, de 19 de março de 2020, nº 073 de 24 de março de 2020, 091, de 31 de março de 2020 e nº 117 de 24 de abril, que estabelecem uma série de medidas e restrições para o enfrentamento da contaminação humana pelo COVID-19 em nosso município, **RECOMENDA** aos licitantes.

2020/04/28

- O licitante não poderá vir acompanhado na sessão de abertura e julgamento;
- Utilizar para tirar dúvidas os meios de comunicação eletrônicos tais como e-mail, telefone;
- Evitar aglomerações;
- Ao adentrar o Paço Municipal fazer a higienização;
- Na sala de licitações manter a distância dos demais participantes (se possível de um metro e meio);
- Serão disponibilizados máscaras, álcool em gel para os participantes dos procedimentos licitatórios, para uso durante a sessão;
- Não comparecer caso perceba algum dos sintomas de coronavírus como tosse, coriza, dor de garganta e/ou febre, podendo enviar os documentos via Correios;
- Caso seja identificado algum licitante, com sintomas de coronavírus como tosse, coriza, dor de garganta e/ou febre, seja direcionado para a Unidade Básica de Saúde do Município imediatamente;
- Não enviar representante pessoas do grupo de risco do coronavírus (maiores de 60 anos, cardiopatas e/ou portadores de comorbidades)

Dúvidas ou esclarecimentos entrar em contato pelo e-mail: [compras@perola.pr.gov.br](mailto:compras@perola.pr.gov.br) ou pelo telefone (44) 3636-8300.

Prefeitura Municipal de Pérola, Estado do Paraná, aos 28 de abril de 2020.

**DARLAN SCALCO**  
Prefeito.